

RESOLUÇÃO Nº 22/22-COPLAD

Altera a Resolução nº 25/19-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 06 de julho de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Yara Moretto (doc. SEI 4678222) no processo nº 037173/2021-48, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea “aa” no inciso V – Departamento de Medicina Veterinária do art. 12 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

.....

aa) Laboratório de Atividades de Atendimento do Coletivo (CMVC).

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 22/07/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4726754** e o código CRC **804255B9**.